



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 586/2025-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenador(a) Pedagógico(a), e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESTITUIR os(as) servidores(as) a baixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A), REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 31 de janeiro de 2025.**

MAT.	NOME	CARGO	%
5.119	CELIA REGINA ZACARIAS TEIXEIRA CAVALCANTI	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	30%
5.720	CINTHYA ALESSANDRA GOMES LOPES	PROFESSOR I - GMI	30%
10.925	ERASMO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR III - PORTUGUÊS	60%
7.045	ABIGAIL CERQUEIRA PARANHOS DE LUCENA	PROFESSOR I - GMI	30%
12.317	ADRYELLE NYEDJA CARDEAL BARROS	PROFESSOR I - GMI	40%
8.619	ADANUBIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	30%
7.166	MARY JANE DE OLIVEIRA LIBERATO	PROFESSOR I - GMI	30%

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de março de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000

